



PROJETO DE LEI Nº 30/2019

“Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “Joaquim Goulart Rosa – Joaquim Porfírio”, a praça do Loteamento Maria Santa, Município de Capitólio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitólio, sala de reuniões, 08 de abril de 2019.

Hélio Gonçalves dos Santos
Presidente

Renato Antônio de Oliveira
Vice Presidente

Renato José da Silva
1º Secretário

Alisson Santos Almada
Vereador

Carlos Costa
Vereador

Dárcio Alves Costa
Vereador

Elias Antônio Chaves
Vereador

Flávio Soares Júnior
Vereador

Geraldo Vianey de Oliveira
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Local onde está sendo realizado este Loteamento era de propriedade do Sr. Joaquim Porfírio.

A iniciativa do Maria Santa foi de seu filho Porfírio Donizetti Rosa, mais conhecido como “Porvio” e contou com a parceria de seus irmãos, que eram co-herdeiros do imóvel.

Joaquim Porfírio viveu muitos anos naquele local e faz parte de uma família tradicional da cidade, tendo sido casado com Maria Francisca Rosa, com quem teve 5 filhos, todos residente em nossa cidade.

Esse denominação é uma homenagem muito justa a um pessoal que sempre contribuiu com a nossa comunidade e cujos filhos seguem o mesmo legado.

Dona Geralda e o Sr. Mário Frazão viveram grande parte de suas vidas neste local onde hoje se encontra o Mirante da Serra.

O amor por aquela localidade sempre foi destacado pelo casal e este mesmo carinho transferido aos filhos que por meio de parceria conseguiram lançar este grande empreendimento.

Nada mais justo do que prestarmos esta simples homenagem ao Sr. Mário e a Dona Geralda dando a estas ruas os seus nomes para que a história de nossa cidade tenha mais este registro de pessoas da comunidade que sempre fizeram o bem para o próximo e contribuíram como o desenvolvimento do Município.